



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.351/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 025/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº025/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para substituição de lâmpadas e reatores de 250W para 150W, devido ao alto valor mensal da conta de energia elétrica, com fornecimento e aprovação do projeto junto a COPEL, bem como ART dos projetos e serviços executados. Os locais onde serão executados os serviços serão definidos no projeto aprovado junto a COPEL, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 10 / 20 10 DE Nº 9000
UMUARAMA, 13 / 10 / 20 10
Reporte Alameda
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS